

**PORTARIA N.º 9050, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

*"Autoriza o Servidor Municipal Olir Schneider ausentar-se do serviço"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1337, de 20 de Junho de 2011, dar efeitos autorização ao Servidor **Olir Schneider**, matrícula n.º 1025, ocupante de Cargo de Vigia, lotado na Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, a ausentar-se do serviço por 5 (cinco) dias consecutivos, do dia 26 de Outubro à 30 de Novembro do corrente, por motivo de falecimento da mãe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 27 de Outubro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento